



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 132/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Ipixuna/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 298ª Reunião 241ª (Ordinária), realizada no dia 27.08.2018, e;

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216 de 06/04/2001 que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria nº 3.088 de 23/12/2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial, cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria nº 245 de 17/02/2005 que destina incentivo financeiro para implantação de Centros de Atenção Psicossocial e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o CAPS é o principal dispositivo terapêutico em saúde mental no SUS, oferecendo o acesso da população ao tratamento, a reinserção social, promovendo saúde e os valores de cidadania e direitos humanos;


CONSIDERANDO o processo nº 021494/2018-SUSAM que dispõe sobre Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Ipixuna/AM;


CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da Rede de Atenção Psicossocial no Estado e o parecer favorável da Sra. Priscilla Soares Lacerda, vistos os benefícios voltados à promoção da saúde da população.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação do Projeto de Implantação do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS I do município de Ipixuna/AM.

Sala de Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de agosto de 2018.


Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM


Francisco Deodato Guimarães
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 132/2018 datada de 27 de agosto de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.


FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES
Secretário de Estado de Saúde